



Leilão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL** a ser realizado pela **LEILOEIRA OFICIAL ADRIANA PIRES AMANCIO, JUCEMG 1062**, no dia 20/09/2023 a partir das 13:00, de forma presencial e online. Local: Sede da prefeitura na Praça Cônego João Pio, 30 - Centro - 35.986-000 - São José do Goiabal/MG, e através do site www.apabrflleioes.com.br. Bens objetos em leilão: veículos, máquina e sucatas. **Visita:** Dia 14/09 à 20/09/2023 das 08:00 às 16:00, somente dias úteis. Visita no dia do leilão das 08:00 às 11:00. As visitas devem ser previamente agendadas através do telefone (31) 98373-1098, com o senhor Ruberley Claro. **Mais informações:** www.apabrflleioes.com.br ou (31) 3564-1314/(31) 99966-3086.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
O Município de Itaubim/MG, torna público que realizará credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de exames, procedimentos laboratoriais e consultas de urologia, a fim de atender os usuários do serviço público de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes dar-se-á a partir do dia: 14/09/2023, às 09h. **CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023 - INEXG. Nº 009/2023 - PAL Nº. 4413/2023**, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG. Fone: (33) 3734-1157, e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláucio Melgaço Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais, para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, designada para o dia **15/09/2023** às 18:00 h, em 1ª Convocação, à ser realizada na sede do Sindicato, situada na Rua Batista de Oliveira, nº 347, centro, Juiz de Fora - MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a. Leitura do presente Edital de Convocação; b. Apresentação da Previsão Orçamentária para o exercício seguinte; c. Prestação de Contas do Exercício Anterior; d. Encerramento. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a 2ª se realizará às 18:30 h, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes.
Juiz de Fora-MG, 05 de setembro de 2023.
MÁRCIO MENDES DE ALMEIDA - PRESIDENTE STICM/JF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 043/2023 – PP Nº 011/2023. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de hospedagem e alimentação para pacientes em Montes Claros. Abertura: Dia 19/09/2023 – 08h00min. **PL Nº 045/2023 – PP Nº 012/2023.** OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil. Abertura: Dia 20/09/2023 – 08h00min. Inf.: Email: licitacao@miravania.mg.gov.br ou na sede do Município, situado Avenida Tancredo Neves, nº 300, Centro – MIRAVÂNIA/MG, no horário das 07h00min às 17h00min. Miravânia/MG, 04 de setembro de 2023. Moisés Torres Dourado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS - MG
Nova data de abertura do Processo de Licitação nº 066/2023, Tomada de Preço nº 005/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva em atendimento ao convênio nº 1261000400/2022/SEE, conforme dispõe o Memorial Descritivo. Abertura dia 20/09/2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, Praça da Liberdade – S/Nº - Centro; Mais informações poderão ser obtidas através do tel: (32) 3371-6126 ou no site: www.santacruzdeminas.mg.gov.br. Wagner de Almeida – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria (associados ou não), na base territorial do Sindicato Profissional, ou seja, nos municípios de: **Aiuruoca, Alagoinha, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andreíandia, Antônio Carlos, Aracitaba, Baependi, Barbacena, Barroso, Belmiro Braga, Belo Vale, Bias Fortes, Bicas, Boa Esperança, Bocalina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Bonfim, Cajuri, Campanha, Campo Belo, Candeias, Capela Nova, Capitólio, Caranaíba, Carandá, Carmo da Cachoeira, Carnópolis de Minas, Carrancas, Carvalhos, Casa Grande, Caxambu, Chácara, Chidior, Coimbrã, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Ottoni, Cruilândia, Cruzília, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Divinésia, Dolores de Campos, Dolores do Turvo, Entre Rios de Minas, Ewbank da Câmara, Goiânia, Guaraciaba, Guarará, Ibertioga, Ibituruna, Ijaci, Itaguara, Itamonte, Itatiaiuçu, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Jacinto, Jeceaba, Jesuânia, Juiz de Fora, Lagoa Dourada, Lamim, Lavras, Liberdade, Lima Duarte, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Mariana, Maripá de Minas, Marmelópolis, Matias Barbosa, Mercês, Minduri, Moeda, Nazareno, Nepomuceno, Olaria, Oliveira Fortes, Ouro Branco, Ouro Preto, Paiva, Passa Tempo, Passa-Vinte, Paula Cândido, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdões, Piauí, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Piracema, Piranga, Piraúba, Ponte Nova, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), trabalhadores em empresas de Postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, Lojas de Conveniências, bombas de Gasolina, lava-rápido, troca de óleo, lubrificação (garagem), estacionamento, álcool hidratado e postos de gás natural (Frentistas, Lavadores, Enxugadores, Vigias, Frentistas-Caixa, Borracheiros, Trocadores de Óleo, Lubrificadores, Funcionários das Lojas de Conveniência, Operadores de Bombas, Gerente, Gerente Geral, Caixas, Encarregado de Pista, Vigias, Garagistas, Pessoal de Escritório), para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **12 de setembro de 2023, às 14:00 horas**, em 1ª convocação, ou, caso não haja "quorum", às **15:00 horas** em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. A AGE ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação (ou não) da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais - MINASPETRO com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, cuja data-base é 1º de novembro de 2023; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG); 5 - Autorização (ou não), pela Assembleia, de Contribuição Assistencial/Seguro mensal em favor do Sindicato Profissional, na forma do disposto no Inciso IV do Art. 8º da Constituição Federal; Art. 513, alínea "c", da CLT; Estatuto da Entidade e o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 6 - Deliberação sobre a transformação da Assembleia em permanente, em toda base de representação do Sindicato, até o estabelecimento final das normas coletivas da categoria; 7 - Encerramento. - Juiz de Fora (MG), 31 de agosto de 2023. Paulo Guizellini – Presidente.**



EDITORIA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A.
CNPJ/MF nº 01.067.064/0001-72 - NIRE 31300011381
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2023
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de agosto de 2023, às 10h00, na sede do INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A., localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 499, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-056. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva; e Secretária: Rochane de Sousa Matos. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a criação de uma filial da Companhia no Estado de Minas Gerais. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela criação de uma filial da Companhia na Rua da Paisagem, n.º 310, 1º Subsolo, 1º andar e 3º andar, CEP: 34.006-059, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, que terá como objeto social: (i) atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; (ii) serviços de diagnóstico por registro gráfico - eeg, eeg e outros exames análogos; (iii) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; (iv) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (v) serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; (vi) serviços de ressonância magnética; (vii) serviços de tomografia; (viii) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; e (ix) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** Andromeda Participações Ltda. (p. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva) e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. (p. Garibaldi Mortoza Junior e Geraldo Botrel). Nova Lima/MG, 18 de agosto de 2023. **Mesa:** Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva - Presidente. Rochane de Sousa Matos - Secretária. **Acionistas:** ANDROMEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva. UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Por Garibaldi Mortoza Junior e Geraldo Botrel

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como o objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, destinados à manutenção das atividades da secretaria desta Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, com entrega dos envelopes de Proposta e habilitação até às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 2023. Maiores informações bem como a retirada do edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada Rua: Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Centro - Santo Antônio do Itambé - MG, ou através do e-mail: camara.itambe@yahoo.com.br em horário comercial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 155/2023
Pregão RP nº 067/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção das diversas secretarias deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 19/09/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 04/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 097/2023. Torna Público edital p/ reg. eventual prest. serviço alimentação e hospedagem na Sede e nos Distritos. Abertura às 08:30 horas do dia 19/09/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 097/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023**, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Outros**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. Requisitantes. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 08:00 horas do dia 20/09/2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 226/2023 - Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva mensal e corretiva eventual, com inclusão total de peças, em aparelhos de ar-condicionado instalados em imóveis ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, na região metropolitana de Belo Horizonte e todo interior do Estado de Minas Gerais e em uma unidade de Brasília/DF, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 21/09/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 05/09/2023 às 14h30min e TÉRMINO dia 21/09/2023, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Helbert Bruno Paulino Lourenço. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 89/2023
O Município de Nova Lima comunica, que está suspenso "sine die" o **Pregão Eletrônico - nº 89/2023**. **Objeto:** Eventual aquisição de Cesta Natalina e Kit Natalino para apresentar os Servidores Públicos do Município de Nova Lima e para ação de Natal dos usuários atendidos pela política de assistência social do município de Nova Lima. A suspensão poderá ser retirada no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 04 de setembro de 2023.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
RATIFICO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023 nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** locação do imóvel para instalação e Funcionamento destinado ao departamento de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, junto à Pessoa Física: Ney Ricardo Neves, no valor **R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) Mensais**. São Francisco, 04 de setembro de 2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 080/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023**. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Plantas Ornamentais para Jardinagem e Grama**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. LICITANTES ARREMATANTES: **COMERCIAL CEDRO EIRELI ME** pelo item 001 no valor unitário de R\$ 14,49 e pelo item 002 no valor unitário de R\$ 14,49; **CIA DA FLOR LTDA** pelo item 005 no valor unitário de R\$ 2,60; **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA** pelo item 003 no valor unitário de R\$ 21,00, pelo item 004 no valor unitário de R\$ 9,40, pelo item 006 no valor unitário de R\$ 29,50 e pelo item 007 no valor unitário de R\$ 29,50. São Francisco/MG, 31 de Agosto de 2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal.

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638
Edital de Leilão 002/2023 **SICOOB CREDISUDESTE - MG** torna público que levará a leilão online 25/09/2023 1ª Praça e 10/10/2023 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel: Uma sala nº 06, situada no primeiro pavimento do Edifício Alexandria, com área de 18,19m², fração ideal de 0,01742%, numa edificação com área construída total de 1.340,18m², em um terreno com área de 331,95m², situada na Praça Arthur Bernardes, nº 16, Centro da cidade de **ERVALIA/MG. Matrícula de nº 14.396**. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS
Origem: Dispensa de Licitação nº 16/2023. Publica-se **Extrato do Contrato nº 10/2023**. Fornecedor: CONSTRUTORA IGNEA LTDA; Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REPARO DE INFILTRAÇÃO, RACHADURAS, AVARIAS, PINTURA DA PARTE INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO MUIROS, TROCA DE TISSOS DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO. POR MEIO DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REPARO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E PROJETO ESTRUTURAL E ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE DOIS PAVIMENTOS DE 40M² AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS COM A CONFEÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS, BEM COMO TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO BEM COMO RELATÓRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS. Origem: Processo de Inexigibilidade nº 02/2023. Publica-se **Extrato do Contrato nº 09/2023**. Fornecedor: JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVA À APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21, A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ/MG
TERMO ADITIVO
Origem: Pregão Presencial nº 01/2021. Publica-se **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços relativos ao Pregão Presencial nº 01/2021**. Fornecedor: VIVIANE DA COSTA; Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE AGOSTO 2021, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NA FORMA DO ART. 57, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO COM FNCAS NO ART. 65, 88 6º E 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. AS FILMAGENS SERÃO REALIZADAS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES/EVENTOS, CABENDO A CONTRATADA FORNECER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CÂMERAS E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSMISSÃO, CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DAS IMAGENS E SOM. AS FILMAGENS DEVERÃO CONTER A CAPTAÇÃO DE IMAGENS E SONS DAS SESSÕES, OITIVAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ, ESPECIALMENTE A CAPTAÇÃO DA IMAGEM E SOM DA PESSOA (VEREADOR, CIDADÃO, AGENTE PÚBLICO, AUDITÓRIO, ETC) QUE FIZER USO REGULAR DA PALAVRA ENQUANTO ASSIM FOR AUTORIZADO PELA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO, OITIVA OU EVENTO.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS, PUBLICAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, CNPJ 23.963.473/0001-90, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, faz saber aos interessados que no dia 01 de setembro de 2023, às 16h, conforme previsto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL publicado no Jornal "Hoje em Dia", datado de 29 de agosto de 2023, Seção "Editais", página "5", foi encerrado o prazo para inscrição de chapas para concorrer ao Processo Eleitoral visando ao Mandato 2024/2029. No ato do encerramento do prazo foi verificada a inscrição de uma única chapa, denominada CHAPA TRABALHO E LUTA, sendo designada como CHAPA ÚNICA tendo o senhor FERNANDO MENDES HENRIQUES, matrícula MRS 30.014.075, como candidato a Presidente e mais 19 membros listados a seguir: ALDO FERREIRA DE PAIVA, 30.009.314; ALYSSON BONIFÁCIL DOS REIS, 30.020.590; AMARILIO ZEBRAL, 22.043.264; CARLOS ALBERTO REZENDE LIMA, 30.017.386; CARLOS ANTONIO VITORETTI, 30.010.516; CLAUDIO ADRIANI FERREIRA, 30.014.104; DIMITRI FELICIANO PEREIRA, 30.028.739; FERNANDO ANTONIO PINTO COELHO, 30.014.479; FRANKLIN WASHINGTON DE OLIVEIRA, 30.016.236; LEONARDO REZENDE DA SILVA, 30.018.528; LEONARDO DE FRANÇA FERREIRA, 30.014.917; LUIS PAULO IASSER DOS SANTOS SILVA, 30.014.916; MARCELINO BASÍLIO, 30.013.983; PAULO ADRIANO PEREIRA, 30.013.997; REINALDO CESAR PACHECO FERREIRA, 30.015.032; ROBSON LUIZ MACHADO BARBOSA, 30.014.076; RONDINELLI COSTA LOBO, 30.016.040; SANDERSON AUGUSTO DE CASTRO, 30.016.448; WYLER BARBOSA, 30.020.826. Candidatos a Delegação Federativa: efetivos: Carlos Antônio Vitoretti, 30.010.516; Fernando Mendes Henriques, 30.014.075; suplentes: Paulo Adriano Pereira, 30.013.997; Rondinelli Costa Lobo, 30.016040. Fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais pedidos de impugnação de candidaturas. Levando-se em consideração o feriado de 07 de setembro e a data de publicação deste edital, as impugnações poderão ser feitas na secretaria do sindicato, de 09h às 11h e de 14h às 16h nos dias 06, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2023. Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2023. Fernando Mendes Henriques, Presidente SINTEF-CL

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
Aviso aos Debenturistas da 22ª Emissão de Debêntures da Companhia de Locação das Américas
Comunicamos aos titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 22ª (vigésima segunda) emissão da Companhia de Locação das Américas S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), sobre a aprovação pelos respectivos Conselhos de Administração da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. ("Ejadora"), em reuniões realizadas em 1º de setembro de 2023, da repactuação programada das Debêntures nos termos da Cláusula 6.17 da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Segunda Emissão da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 29 de outubro de 2021, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a Fiadora ("Escritura de Emissão" e "Repactuação Programada", respectivamente), a ocorrer no dia 10 de novembro de 2023, conforme disposto na Cláusula 6.17.2 da Escritura de Emissão ("Data da Repactuação"), mediante as seguintes novas condições para as Debêntures ora propostas aos Debenturistas:
▪ Alterar o spread ou sobretaxa da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures originalmente prevista na Escritura de Emissão, correspondente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) para 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Nova Remuneração"), observado que as demais condições de Remuneração e de amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) permanecerão inalteradas. Os Debenturistas deverão, nos termos desta comunicação, se manifestar sobre a Nova Remuneração entre a presente data e 19 de outubro de 2023 (inclusive), nos termos da Cláusula 6.17.7 da Escritura de Emissão ("Prazo para Manifestação"). Em razão dos procedimentos operacionais da B3, os Debenturistas deverão manifestar seu posicionamento quanto à Repactuação Programada das Debêntures, da seguinte forma: (a) aqueles Debenturistas que não tenham interesse na Nova Remuneração das Debêntures para fins da Repactuação Programada, deverão manifestar sua não concordância através do sistema CETIP21, indicando o interesse na recompra das Debêntures de sua titularidade por meio dos campos disponibilizados no sistema CETIP21, conforme os procedimentos operacionais da B3, observado o Prazo para Manifestação; (b) os Debenturistas que tenham interesse na Nova Remuneração das Debêntures para fins da Repactuação Programada, deverão informar o seu interesse à Companhia, por meio do e-mail ri@localiza.com, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br, observado o Prazo para Manifestação. Termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Aviso aos Debenturistas terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Belo Horizonte/MG, 1º de setembro de 2023
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA–MG, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, do dia 01/09/2023, no Jornal Hoje em Dia, Pag.04, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 17/2023, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 18/2023. Nova Porteirinha-MG, 04/09/2023-Eulene Mendes Pereira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**PROCESSO Nº. 209/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de setembro de 2023, às 09:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, processo licitatório nº 209/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 40/2023, para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades da secretaria de obras, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 04 de setembro de 2023

Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

Aviso de Inexigibilidade nº 14/2023 - Credenciamento 02/2023 - O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Inexigibilidade nº 14/2023 - Credenciamento 02/2023, Processo Licitatório 114/2023, cujo objeto é o “Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Mão de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras” O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br e no quadro de avisos constante no Hal de entrada da Prefeitura. Os interessados poderão ser credenciados a partir do dia 05/09/2022. Leis Federais nº: 14.133/21 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01º DE SETEMBRO DE 2023

Data, Horário e Local: 01º de setembro de 2023, às 17h30, virtualmente e na sede da Companhia de Locação das Américas (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900.

Presença: Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração: Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis. **Mesa:** Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do dia:** (1) Deliberar sobre o 1º (primeiro) programa de recompra de debêntures da Companhia, a ser realizado nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 77, de 27 de março de 2022, conforme em vigor (“Programa de Recompra” e “Resolução CVM 77”, respectivamente), nos termos que vierem a ser aprovados e conforme as especificações do Anexo A à presente Ata, bem como sobre a autorização dos diretores da Companhia, e/ou dos seus representantes devidamente constituídos, para: (1.a) discutir, negociar e definir os termos e condições do Programa de Recompra; (1.b) praticar quaisquer outros atos necessários e relacionados à aquisição das debêntures no âmbito do Programa de Recompra, incluindo, mas sem limitação, recolocar no mercado as debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria, mediante negociação no mercado organizado de valores mobiliários, em oportunidade e pelos valores que entenderem adequados; (2) Deliberar sobre a aprovação, bem como sobre os termos e condições da repactuação programada da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia (“Repactuação Programada” e “Debêntures”, respectivamente), a ser realizada em 10 de novembro de 2023 (“Data da Repactuação Programada”), nos termos da Cláusula 6.17.2 da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Segunda Emissão da Companhia de Locação das Américas” (“Escritura de Emissão”); (3) Aprovar o resgate das Debêntures detidas por debenturistas que não concordarem com a Repactuação Programada, a qual deverá ocorrer na Data da Repactuação Programada, nos termos da Cláusula 6.17.7 da Escritura de Emissão (“Resgate”); (4) Autorizar, desde já, os diretores da Companhia e/ou seus representantes devidamente constituídos, a: (4.a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Repactuação Programada e do Resgate; (4.b) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Repactuação Programada e ao Resgate; (4.c) praticar todos os atos necessários à realização da Repactuação Programada e ao Resgate, incluindo, mas não se limitando, à formalização do aditamento à Escritura de Emissão (“Aditamento”); (5) Deliberar sobre a autorização dos diretores da Companhia e/ou seus representantes devidamente constituídos a (5.a) realizar análises e estudos de eventuais cessões de dívida entre sociedades do grupo econômico da Companhia, inclusive com a transferência de obrigações assumidas pela Companhia em determinadas emissões de debêntures, em certificados de direitos creditórios do agronegócio e/ou em notas comerciais (“Cessões”); (5.b) praticar todos os atos necessários para avaliação das Cessões, incluindo, mas não se limitando, a realização de consultas com os titulares de debêntures de determinadas emissões da Companhia, de titulares de certificados de recebíveis do agronegócio lastreados em certificados de direitos creditórios do agronegócio da Companhia e/ou notas comerciais de emissão da Companhia e contratação de instituições financeiras para auxiliar a Companhia nos processos relacionados às Cessões (“Providências para as Cessões”); e de quaisquer outros documentos relacionados à Repactuação Programada; e (6) ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes devidamente constituídos relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(5)” acima. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade:** (1) Aprovar nos termos da Resolução CVM 77, o Programa de Recompra, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a realizar as aquisições de debêntures no âmbito do programa aprovado, nos termos aqui previstos e conforme as especificações do Anexo A à presente Ata, estando autorizados, desde já, os diretores da Companhia a: (a) definir os termos e condições da compra de debêntures, inclusive em relação ao número de debêntures e emissões que efetivamente serão objeto de tal aquisição; e (b) praticar quaisquer outros atos necessários e relacionados à aquisição das debêntures no âmbito do Programa de Recompra, incluindo, mas sem limitação, recolocar no mercado as debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria, mediante negociação no mercado organizado de valores mobiliários, em oportunidade e pelos valores que entenderem adequados. (2) Aprovar a Repactuação Programada mediante os seguintes termos e condições, nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão: (a) realizar a Repactuação Programada até 10 de novembro de 2023, conforme disposto na Cláusula 6.17.2 da Escritura de Emissão; (b) alterar o *spread* ou sobretaxa da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures originalmente prevista na Escritura de Emissão, correspondente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) para 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Nova Remuneração”), observado que as demais condições de Remuneração permanecerão inalteradas; (c) as condições da Repactuação Programada serão comunicadas pela Companhia (i) por meio de notificação escrita à totalidade dos debenturistas, com cópia à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas (“Agente Fiduciário”), à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”) e ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escrituradora das Debêntures; e/ou (ii) através de publicação de aviso aos debenturistas nos termos da Cláusula 6.17.4 da Escritura de Emissão (“Comunicação de Repactuação”); (d) a Comunicação de Repactuação Programada deverá conter as seguintes informações: (i) os parâmetros da Nova Remuneração; e (ii) o prazo máximo para que os debenturistas se manifestem acerca da aceitação da Nova Remuneração (“Prazo para Manifestação”); (e) caso, durante o Prazo para Manifestação, parte ou a totalidade dos debenturistas manifestem sua concordância à Nova Remuneração, deverão notificar a Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, e seguir adicionalmente os procedimentos operacionais da B3 para registro da não opção pela repactuação, ficando a Companhia e o Agente Fiduciário obrigados a aditar a Escritura de Emissão para refletir as condições de Repactuação; e (f) caso, durante o Prazo para Manifestação, o debenturista não exercer a opção pela Repactuação, a Companhia realizará o resgate das Debêntures dos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, observados os procedimentos operacionais da B3. (3) Aprovar a realização do Resgate das Debêntures, sem qualquer tipo de ônus, sobretaxa pela aquisição, multa ou prêmio de qualquer natureza, na Data da Repactuação Programada, pelo Valor Nominal Unitário, nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, conforme previsto na Cláusula 6.16.1 da Escritura de Emissão, nos casos em que o debenturista não exercer a opção pela Repactuação durante o Prazo para Manifestação. O respectivo pagamento deverá ocorrer na Data da Repactuação Programada, nos termos da Cláusula 6.17.7 da Escritura de Emissão. (4) Autorizar, desde já, os diretores da Companhia a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Repactuação Programada e do Resgate; (b) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Repactuação Programada e ao Resgate; e (c) praticar todos os atos necessários à realização da Repactuação Programada e ao Resgate, incluindo, mas não se limitando, à formalização do Aditamento e de quaisquer outros documentos relacionados à Repactuação Programada e ao Resgate. (5) Autorizar os diretores da Companhia a realizar todas as Providências para as Cessões, sendo que eventuais decisões definitivas acerca das Cessões serão objeto de futura avaliação e deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. (6) Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes devidamente constituídos relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(5)” acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 01º de setembro de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis. Belo Horizonte, 01º de setembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

2º T. ADITIVO – REAJUSTE AO CONTRATO Nº 14/22 – P.L. nº06/22 – T.P. nº03/22. Contratada: Toro Construtora Eireli. Obj: Constr. de Escola Padrão FNDE com 6 Salas no Dist. Olímpio Campos no Mun. S. J. Ponte, de recursos oriundos do MEC – FNDE - Termo de Compromisso EMENDAS Nº 202104960-1. Fica reajustado o valor total do contrato de R\$ 1.670.477,76 para o valor de R\$ 2.257.104,29, conf. art. 65, inc. II, “d” Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 01/09/23.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 060/2023**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais no Município de Cônego Marinho - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2023. **Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 19 de setembro de 2023.** O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público a rescisão contratual da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, derivada do Processo Licitatório Nº: 001/2023, Pregão Eletrônico Nº: 001/2023, firmada entre o Município de São João das Missões-MG e a empresa MOCMINAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.117.082/0001-61. A rescisão foi realizada no dia 17/07/2023 e se deu em razão do descumprimento de diversas cláusulas contratuais, ocasionando atrasos na entrega de mercadorias e inexecução dos serviços. Em razão do descumprimento contratual a empresa foi penalizada com base na cláusula nona, sub-item 9.1.5 da referida ata, sendo declarada inidônea e impedida de contratar com o Município de São João das Missões/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabeleceu o art. 7º da Lei 10.200/02. Maiores informações poderão ser obtidas: e-mail: licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br, São João das Missões, 04 de setembro de 2023. Paulo Sérgio Gomes dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO - A Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG, torna público para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, Processo n.º 052/2023 - Chamada Pública 001/2023 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com data de abertura ocorrida no dia 31/07/2023 às 09:00 horas, foi considerada “DESERTA”, face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública a partir do dia 21 de setembro de 2023, às 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL – Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 101/2023, PROCESSO 240/2023, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/09/2023 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/09/2023 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50 – Major Laga de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2445, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 05/09/2023. ID LICITAR 0015373.

Itabira, 04 de setembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE SUSPENSÃO****PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 247/2023****PREGÃO ELETRONICO PMI/SMA/SUCON Nº 102/2023**

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO RP PMI/SMA/SUCON Nº 102/2023 - PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 247/2023 cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇOS, por item, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brigadista, bombeiro civil, locação de ambulância UTI móvel, projeto de bombeiro com AVCB, segurança/vigilância desarmada e locutor, para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira/MG, que estão suspensos todos os prazos do referido PREGÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Itabira, 04 de setembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG****AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 244/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2023**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preço para fornecimento de concreto usinado, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 20 / 09 / 2023 às 08h30. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município – Fones (0**35) 3690-1812 / 3222 – 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 01 de setembro de 2023.

VÊRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ- MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Chalel, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, no dia de 21/09/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução obras de construção de 01 (uma) ponte em concreto, com fornecimento de material e mão de obra, no Córrego Santana, Município de Chalel, MG, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes e especificações técnicas, que fazem parte integrante deste Edital. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chalel/MG e site oficial do município: www.chalel.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chalel.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 068/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, Registro de Preços. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fisioterapêuticos”. Data de abertura das propostas: 22/09/2023 às 08:00h, na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br). Maiores informações: tel. (31)3714-7399, Edital Disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Proc. Licitatório nº 067/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, Registro de Preços. Objeto: “Eventual e futura aquisição de recarga de gás de cozinha e botijão completo P13”. Data de abertura e entrega de envelopes: 20/09/2023, às 08:00 hs, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Mascarenhas Ferreira, 159, Centro. Maiores informações: Tel:(31) 3714-7399 e-mail: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br. Edital disponível em: www.caetanopolis.mg.gov.br. Carlos Lúcio Pinto Júnior. Secretário M. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Extrato de homologação. Processo Licitatório nº 132/2023, Tomada de Preços nº 011/2023. Objeto: Execução de obra remanescente de construção da UBS Tipo II no Bairro Santa Cruz, no Município de Nova Serrana-MG. Empresa vencedora: V.C.S Rocha Construtora Ltda, CNPJ: 35.966.144/0001-81, que apresentou proposta no valor de R\$1.082.910,55 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Serrana, 04 de setembro de 2023

Euzébio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

LOCAMERICA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01º de setembro de 2023

Data, Horário e Local: 01º de setembro de 2023, às 18h, virtualmente e na sede da Companhia de Locação das Américas (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. **Presença:** Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração: Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis. **Mesa:** Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do dia:** 1) Deliberar o 1º (primeiro) programa de recompra de debêntures da Companhia, a ser realizado nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 77, de 27 de março de 2022, conforme em vigor (“Programa de Recompra” e “Resolução CVM 77”, respectivamente), nos termos que vierem a ser aprovados e conforme as especificações do Anexo A à presente Ata, bem como sobre a autorização dos diretores da Companhia, e/ou dos seus representantes devidamente constituídos, para: (1.a) discutir, negociar e definir os termos e condições do Programa de Recompra; (1.b) praticar quaisquer outros atos necessários e relacionados à aquisição das debêntures no âmbito do Programa de Recompra, incluindo, mas sem limitação, recolocar no mercado as debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria, mediante negociação no mercado organizado de valores mobiliários, em oportunidade e pelos valores que entenderem adequados; (2) Deliberar sobre a aprovação, bem como sobre os termos e condições da repactuação programada da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia de Locação das Américas (“Repactuação Programada” e “Debêntures”, respectivamente), a ser realizada em 10 de novembro de 2023, nos termos da Cláusula 6.17.2 da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Segunda Emissão da Companhia de Locação das Américas” (“Escritura de Emissão”), celebrada pela Companhia na qualidade de fiduciária; (3) Autorizar, desde já, os Diretores a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Repactuação Programada; (b) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e eventuais aditamentos relacionados à Repactuação Programada; e (c) praticar todos os atos necessários à realização da Repactuação Programada, incluindo, mas não se limitando, à formalização do aditamento à Escritura de Emissão (“Aditamento”) e de quaisquer outros documentos relacionados à Repactuação Programada; (4) Autorizar, desde já, os diretores da Companhia e/ou seus representantes devidamente constituídos a: (4.a) realizar análises e estudos de eventuais cessões de dívida entre sociedades do grupo econômico da Companhia, inclusive com a transferência de obrigações assumidas pela Companhia em determinadas emissões de debêntures (“Cessões”); (4.b) praticar todos os atos necessários para avaliação das Cessões, incluindo, mas não se limitando, a realização de consultas com os titulares de debêntures de determinadas emissões da Companhia e contratação de instituições financeiras para auxiliar a Companhia nos processos relacionados às Cessões (“Providências para as Cessões”); e (5) ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes devidamente constituídos relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(4)” acima. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade:** (1) Aprovar nos termos da Resolução CVM 77, o Programa de Recompra, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a realizar as aquisições de debêntures no âmbito do programa aprovado, nos termos aqui previstos e conforme as especificações do Anexo A à presente Ata, estando autorizados, desde já, os diretores da Companhia a: (a) definir os termos e condições da compra de debêntures, inclusive em relação ao número de debêntures e emissões que efetivamente serão objeto de tal aquisição; e (b) praticar quaisquer outros atos necessários relacionados à aquisição das debêntures no âmbito do Programa de Recompra, incluindo, mas sem limitação, recolocar no mercado as debêntures adquiridas e mantidas em tesouraria, mediante negociação no mercado organizado de valores mobiliários, em oportunidade e pelos valores que entenderem adequados. (2) Aprovada a Repactuação Programada mediante os seguintes termos e condições, nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão: (a) realizar a Repactuação Programada até 10 de novembro de 2023, conforme disposto na Cláusula 6.17.2 da Escritura de Emissão; (b) alterar o *spread* ou sobretaxa da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures originalmente prevista na Escritura de Emissão, correspondente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) para 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Nova Remuneração”), observado que as demais condições de Remuneração permanecerão inalteradas; (c) as condições da Repactuação Programada serão comunicadas pela Companhia de Locação das Américas (i) por meio de notificação escrita à totalidade dos debenturistas, com cópia à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas (“Agente Fiduciário”), à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”) e ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escrituradora das Debêntures; e/ou (ii) através de publicação de aviso aos debenturistas nos termos da Cláusula 6.17.4 da Escritura de Emissão (“Comunicação de Repactuação”); (d) a Comunicação de Repactuação Programada deverá conter as seguintes informações: (i) os parâmetros da Nova Remuneração; e (ii) o prazo máximo para que os debenturistas se manifestem acerca da aceitação da Nova Remuneração (“Prazo para Manifestação”); (e) caso, durante o Prazo para Manifestação, parte ou a totalidade dos debenturistas manifestem sua concordância à Nova Remuneração, deverão notificar a Companhia de Locação das Américas, nos termos da Escritura de Emissão, e seguir adicionalmente os procedimentos operacionais da B3 para registro da não opção pela repactuação, ficando a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário obrigados a aditar a Escritura de Emissão para refletir as condições de Repactuação; e (f) caso, durante o Prazo para Manifestação, o debenturista não exerça a opção pela Repactuação, a Companhia de Locação das Américas realizará o resgate das Debêntures dos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, observados os procedimentos operacionais da B3. (3) Autorizar, desde já, os diretores da Companhia a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Repactuação Programada; (b) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Repactuação Programada; e (c) praticar todos os atos necessários à realização da Repactuação Programada, incluindo, mas não se limitando, à formalização do Aditamento e de quaisquer outros documentos relacionados à Repactuação Programada. (4) Autorizar os diretores da Companhia a realizar todas as Providências para as Cessões, sendo que eventuais decisões definitivas acerca das Cessões serão objeto de futura avaliação e deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. (5) Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes devidamente constituídos relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(3)” acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 01º de setembro de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pinguatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis. Belo Horizonte, 01º de setembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária.



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 092/2023 - INEXGIBILIDADE Nº 017/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**, para prestação de serviços Bancários de recolhimento de tributos, Impostos e Taxas, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento ficará aberto a partir do dia **08/09/2023 até 31/12/2023 das 08h00 as 13h00 Horas**. Edital disponível no site www.jaiba.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@jaiba.mg.gov.br. Teófilo Gomes Caires - Presidente da CPL. Jaiba/MG, 04 de setembro de 2023.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO
O Credenciamento nº. 02/2023, Inexigibilidade nº 04/2023 - Processo nº 55/2023, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa física em serviços de capina, calceteiro, servente de pedreiro, soldador, pedreiro, carpinteiro, pintor e serviços gerais, a serem prestados em logradouros públicos municipais de Itacarambi/MG, fica **SUSPENSO a partir do dia 04/09/2023** para novos credenciamentos, atendendo ao Ofício nº 134/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, tendo como base o **Decreto Municipal nº 47/2023**, que estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itacarambi, e dá outras providências.

Itacarambi/MG, 04 de setembro de 2023.
Prefeita Municipal, Nívea Maria de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

O Município de Alterosa/MG, através da Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio, torna público que às 08h00min do dia 19 de setembro de 2023, na sede do Setor de Compras e Licitações do Município de Alterosa/MG, estará realizando o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO DIVERSOS, NAS DIVERSAS OBRAS DE ENGENHARIA, visando a MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO das UBS's SORAYA E JUARINA, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Maiores informações pelo telefone: (35) 3294-2545, horário das 08h00min às 16h00min.

Simone Aparecida Nogueira - Pregoeira
15 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2023 – 1ª REPUBLICAÇÃO - AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2023 – PROCESSO Nº: 079/2023 – RP 022/2023 – 1ª REPUBLICAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADAS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EM VEÍCULO, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E/OU CONSORTE DE MATA BURROS JUNTO ÀS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, BEM COMO A CONFECCÃO DE NOVOS MATA BURROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/09/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2023 – 1ª REPUBLICAÇÃO - AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2023 - PROCESSO Nº: 047/2023 – RP 010/2023 – 1ª REPUBLICAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADAS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EM VEÍCULO TIPO PICKUP, PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS JUNTO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/09/2023 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 04 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG
Diária de Viagem- Portaria Nº 32/2023 de 30 de agosto de 2023
O Presidente no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor: Márcio Junior Ribeiro Martins. Destino: Belo Horizonte/MG. Atividade desenvolvida: Participação no curso “Capacitação Assessoria de Comunicação e Imprensa no Setor Público”, ministrado pelo Instituto Plenum Brasil.”. Período de afastamento: 31/08/2023 e 01/09/2023. Valor da diária R\$1.000 (um mil) reais referente aos 2 (dois) dias.
Ass.: Pedro Pereira da Silva – Pres. da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de ANULAÇÃO DA SESSÃO do Processo Licitatório nº 167/2023, Pregão nº 89/2023. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, ALMOFADAS, REFIS E TINTAS com abertura realizada no dia 14/08/2023 às 10hs00min. Daniela Terra – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 04/09/2023 do Processo Licitatório nº 85/2023 – Pregão 47/2023. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refrigerador. Empresas vencedoras: DENTAL SÂMIA LTDA ME inscrita no CNPJ 17.327.540/0001-87, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67. Assim sendo, homologo o objeto licitado a empresa vencedora. Iara Menicucci Nogueira - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 093/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **18/09/2023 as 08:30 hs**, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **Tipo Menor Preço por item**, tendo como Objeto a futura e eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Jaiba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs, nos dias úteis; Jaiba/MG, 04 de setembro de 2023. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 PROCESSO Nº. 117/2023 EDITAL Nº 071/2023 Registro de Preços

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, em atendimento às diversas Secretarias do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos. **Início do recebimento das propostas:** 16/08/2023 às 08h00min. **Término do recebimento das propostas:** 25/09/2023 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 25/09/2023 às 09h00min. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bll.org.br/>

Juliano Gontijo de Almeida - Pregoeiro

SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG- CNPJ: 23.782.81/0001-10 - Contratada: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 04.233.577/0001-02.OBJETO:** realização de análises da qualidade da água para abastecimento público e esgoto dispensado no meio ambiente após, tratamento, em cumprimento às exigências do ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 - ALTERADO PELA PORTARIA Nº 888 DE MAIO DE 2021, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/2005 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 393/2007, Nº 397/2008, Nº 410/2009 E Nº 430/2011)5 E DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM nº 08/2022 PARA ÁGUAS DOCES CLASSE II, CONAMA 430/2011, A DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM 08/2022 E ABNT/NBR 10.004/04 do município de Piumhi incluindo Distritos, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante deste contrato. **Valor global do contrato R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do Procedimento Licitatório nº 21/2023- Pregão Eletrônico nº 04/2023.** Dotação Orçamentária: Programa: 17.511.0447.2160, 17.511.0449.2161, 17.512.0447.2162 e 17.5120449.2163 e Elemento: 3.3.90.39.00 do exercício de 2023 e sua correspondente para o exercício subsequente. Validade do Contrato: 12(doze) meses iniciando em 01/09/2023 e encerrando em 31/08/2024.

Eduardo de Assis - Diretor Executivo, Piumhi (MG), 04 de setembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o número 19.108.703/0001-66, com sede na Rua Coronel Herculano Cobra, nº 330, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP.: 37550-117, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Simão Pedro da Silva**, vem através do presente edital, em observação às disposições do Estatuto Social, convocar toda a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Empresas do Transportes de Passageiros, Municipal, Intermunicipal e Interestadual, Fretamento, Turismo e Transporte Escolar das cidades de Bom Repouso, Borda da Mata, Brazópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambul, Careagu, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliódora, Itajubá, Itapeva, Jacutinga, Maria da Fé, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Paraísoópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguiño, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucal, São João da Mata, São José do Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Sapucaí-Mirim e Senador Amaral, todas no Estado de Minas Gerais, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **11 de setembro de 2023, em sua sede social, situado na Rua Coronel Herculano Cobra, nº 330, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP.: 37550-117, às 09:00 horas** em primeira convocação e, não havendo quórum, às **09:30 horas** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária tratará da seguinte “Ordem do Dia”: **a)** Leitura do edital convocatório; **b)** Discussão e deliberação para a desfiliação junto à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, URBANO DE VIAS PÚBLICAS DE FRETAMENTO, TURISMO, TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 49.647.287/0001-35; **c)** Discussão e deliberação para a filiação junto à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS E PÚBLICAS, E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – FETTROMINAS – CNPJ 17.434.788/0001-47. As decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária em relação aos itens acima prevalecerão para todos os efeitos legais.

Pouso Alegre/MG, 04 de setembro de 2023.

SIMÃO PEDRO DA SILVA – PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO 104/2023

Partes: Município de Machado/H. de Paiva Magalhães e F. de Paiva Magalhães LTDA. **Processo licitatório 156/2023 Inexigibilidade 031/2023. Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Major Feliciano nº 849, Centro, Machado/MG, para instalação e funcionamento do CREAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Machado/MG. **Valor:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais - **Vigência:** 31/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

P. nº 041/23 - TP nº 006/23

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar obra de Construção de Ponte Vicinal em Concreto Armado e Estrutura Metálica no Córrego São Gregório - Divisa de Ponto Chique-MG/Campo Azul/MG. **Sessão: 26/09/23 às 08:00 hs.** Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-MG, 04/09/23 - Glecia Aguiar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 09h, no dia 22 de setembro de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do PSF de Serra Bonita, conforme Edital e seus anexos. Buritis, 04 de setembro de 2023. Vânia Ferreira da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - Objeto: A aquisição de um Ônibus Escolar Rural ORE 2, Novo, Zero KM, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública de Ensino do município de Jaguaraçu, nos termos descritos no plano de trabalho de aplicação de recursos financeiros do Convênio de Saída nº 1261000270/2023/SEE-MG. Abertura: 20/09/2023. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - Objeto: A aquisição de um veículo Utilitário Zero KM, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A ser pago com recursos previsto na Emenda Parlamentar nº 89537, nos termos da Resolução SEGOV nº 21/2022, e recursos próprios. Abertura: 20/09/2023. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira



O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Águas e em Serviços de Esgotos no Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua São Domingos do Prata, 630, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-110, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais, vem através de seu presidente Sr. Eduardo Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições institucionais e na forma estatutária, convocar a categoria profissional dos trabalhadores na COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR, para as Assembleias Gerais a realizar-se no dia 15 de setembro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de forma on-line para todos os trabalhadores e trabalhadoras, no link www.sindagua.com.br/assembleia. Será realizado uma LIVE para esclarecimentos, no dia 11 de setembro de 2023, às 19:00 horas, link www.sindagua.com.br/aovivo. As assembleias gerais serão realizadas nas diversas localidades de forma descentralizadas, preferencialmente no início de cada turno, com o horário estabelecido entre os dirigentes sindicais e os gerentes de cada local; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação de proposta de ACT □ Banco Negativo de Horas decorrente das liberalidades da COPANOR em emendas de feriados, 2º) A ata geral totalizará os resultados de cada uma das assembleias regionais realizadas; 3º) Ficam desde já autorizadas as práticas de atos e procedimentos de natureza secundária ou subsidiária ao êxito do processo de obtenção de instrumentos normativos que garantam o avanço dos direitos sociais e econômicos da Categoria Profissional. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023. Eduardo Pereira de Oliveira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.449.166/0001-92, e-mail: secretaria@sindofe.org.br, representado por seu presidente, Sr. HELDER MENDES AMARANTE, inscrito no CPF sob o nº 014.203.906-35, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, especificamente os trabalhadores OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE BELO HORIZONTE associados e não associados em toda a sua base territorial da Entidade Profissional, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **12/09/2023**, às 10h em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, na sede da Entidade, Rua Caetés nº 530, Sala nº 601- Centro- Belo Horizonte-MG, CEP: 30.120-908, onde será tratada a seguinte ordem do dia: a) leitura do edital; b) elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser remetida ao Sindicato Patronal visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigor no período de 01 de janeiro/2024 a 31 de dezembro/2024; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização à Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para firmar acordo administrativo com a assinatura da CCT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conferir poderes à Diretoria para o ajuizamento do competente Dissídio Coletivo e, se necessário, deflagrar movimentos de paralisação; e) deliberar sobre as contribuições a serem descontadas de todos integrantes da categoria à Entidade, associados e não associados, observando o disposto no Art. 8º, III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 545, 513, alínea “e” e 462, da CLT, ratificadas pela decisão STF 189.960/ SP e ainda o Art. 8º, da Convenção 095, da OIT, servindo a deliberação da AGE de sua aprovação, com prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para o custeio sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor da entidade sindical profissional, bem assim, a contribuição negocial sobre CCT e ACT, inclusive de PLR; f) Atualização de endereço de funcionamento da Sede do Sindicato; g) assuntos gerais da categoria; . Não atingindo o número legal de representantes em primeira convocação, a segunda convocação se realizará trinta minutos após o horário da primeira no mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
HELDER MENDES AMARANTE - Presidente